

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO,  
GESTÃO e RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
- [ S M P O G R I ] -**



“Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa e a Reestruturação do Quadro de Empregos Permanentes e do Quadro de Empregos em Comissão da Prefeitura Municipal de Pirassununga – SP.”

## **ANEXO II , Lei No. 1.695 / 86**

### **( DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS )**

QTD	DENOMINAÇÃO	Requisitos Mínimos de Escolaridade	Ref.Inic.
08	Agente de Controle de Vetor	(*)	16 > 22
27	Ajudante de Cozinha		16 > 22
01	Ajudante de Eletricista		17 > 22
06	Ajudante de Manutenção de Veículos		17 > 22
02	Ajudante de Mecânico		17 > 22
03	Ajudante de Padeiro		16 > 22
01	Ajudante de Piscicultura		17 > 22
15	Ajudante de Serviços Diversos		16 > 22
04	Ajudante de Serviços Externos		17 > 22
<b>50</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>Fazer capacitação e elevar</b>	<b>16 &gt; 23</b>
<b>21</b>	<b>Secretaria Executiva</b>	<b>Fazer treinamento e elevar</b>	<b>40</b>
175	Auxiliar de Limpeza		16 > 22
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas		16 > 22

(Fl 2 do ANEXO II do Projeto de Lei.No.024, de 02 de Janeiro de 2017, “reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP”) -.....

20	Auxiliar de Pavimentação		17 > 22
36	Coletor de Lixo		17 > 22
06	Coveiro		17 > 22
02	Frentista		17 > 22
10	Inspetor de Alunos		16 > 22
50	Jardineiro		16 > 22
04	Lavadeira		16 > 22
28	Merendeira		16 > 22
130	Auxiliar de Desenvolv. Infantil (Pajem)		17 > 22
06	Salva-vidas		16 > 22
45	Servente de Pedreiro		16 > 22
77	Varredor		16 > 22
25	Vigia	(*)	16 > 22
		<b>Ens. Fundamental Completo</b>	
	Ajudante de Campo	(*)	18 > 22
	Calceteiro		18 > 22
<b>64</b>	<b>Cozinheiro</b>	<b>Fazer capacitação e elevar</b>	<b>18 &gt; 26</b>
08	Agente de Saneamento	(*)	19 > 22
02	Lavador de Veículos		19 > 22
14	Marroeiro		19 > 22
<b>50</b>	<b>Recepcionista</b>	<b>Fazer capacitação e elevar</b>	<b>19 &gt; 23</b>
<b>04 &gt; 08</b>	<b>Telefonista</b>	<b>Fazer capacitação e elevar</b>	<b>19 &gt; 23</b>
<b>16</b>	<b>Atendente Social</b>	<b>Fazer capacitação e elevar</b>	<b>21 &gt; 23</b>
<b>01 &gt; 04</b>	<b>Borracheiro</b>	(*)	21 > 22
<b>02</b>	<b>Monitor</b>	<b>Fazer capacitação e elevar</b>	<b>21 &gt; 23</b>
12	Pedreiro Meio-oficial		21 > 22
01	Responsável pelo aterro sanitário		21 > 22
02	Tratador de Animais		21 > 22
01	Montador de Tela	(*)	<b>22</b>

(Fl 3 do ANEXO II do Projeto de Lei.No.024, de 02 de Janeiro de 2017, “reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP”) -.....

<b>15 &gt; 20</b>	<b>Agente de Trânsito</b>	Fazer treinamento e elevar	23 > 34
<b>80 &gt; 120</b>	<b>Guarda Municipal</b>	Fazer treinamento e elevar	23 > 34
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	(*)	23
02	Superv.de Agente de Controle de Vetor		23 > 29
01	Supervisor de Agente de Saneamento	(*)	23 > 29
		<b>Ensino Médio / Téc.Completo</b>	
33	Auxiliar de Enfermagem	(**)	24
05	Auxiliar de Jardinagem		24
04	Auxiliar de Laboratório		24
12	Auxiliar de Odontologia		24
<b>01 &gt; 10</b>	<b>Auxiliar do Serviço de Trânsito</b>		24
<b>00 &lt; 02</b>	<b>Op. de Máquina de Construção Civil</b>	Extinguir com a vacância	24
01	Responsável pelo Horto Florestal	Treinamento CONAMA	24 > 38
<b>30</b>	<b>Bombeiro Municipal</b>	Fazer treinamento e elevar	25 > 34
05	Digitador		25
<b>03</b>	<b>Técnico em Nutrição</b>	Fazer capacitação e elevar	25 > 35
08	Padeiro	Fazer capacitação	26
02	Marteleiteiro		27
<b>110</b>	<b>Motorista</b>	Reciclagem Categ. “D”	27 > 31
02	Agente Fiscal da U.M. - PROCON		29
03	Almoxarife	Fazer Capacitação: Logística	29
03	Armador		29
06	Carpinteiro		29
07	Eletricista	Fazer Capacitação: NR-10	29
02	Eletricista de Auto	Fazer Capacitação: NR-10	29
80	Escriturário		29
07	Fiscal de Postura		29
01	Marceneiro		29
07	Mecânico		29

(Fl 4 do ANEXO II do Projeto de Lei.No.024, de 02 de Janeiro de 2017, “reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP”) -.....

25	Monitor de Informática		29
24	Operador de Máquina		29
05	Pintor		29
<b>325</b>	<b>Professor</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>29 &gt; 35</b>
<b>06</b>	<b>Professor de Educação Especial</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>29 &gt; 43</b>
<b>12</b>	<b>Diretora de Creche (Responsável de ...)</b>	Fazer capacitação e elevar	<b>29 &gt; 33</b>
02	Soldador		29
01	Técnico de Agricultura		29 > 35
<b>01 &gt; 10</b>	<b>Técnico de Eletricidade</b>	Fazer Capacitação: NR-10	29 > 35
13	Técnico de Enfermagem		29 > 35
<b>02 &gt; 06</b>	<b>Técnico de Segurança do Trabalho</b>	<b>CIPA</b>	29 > 35
<b>01 &gt; 02</b>	<b>Técnico em Agrimensura</b>		29 > 35
05	Técnico em Laboratório	(**)	29 > 35
02	Cabo de Fogo		30
06	Operador de Motoniveladora		30
<b>01</b>	<b>Biólogo</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>31 &gt; 43</b>
03	Desenhista		31
06	Encanador		31
<b>06</b>	<b>Fisioterapeuta</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>31 &gt; 43</b>
<b>09</b>	<b>Fonoaudiólogo</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>31 &gt; 43</b>
35	Pedreiro		31
02	Pintor de Comunicação Visual		31
<b>07</b>	<b>Professor de Balé</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>31 &gt; 35</b>
<b>22 &gt; 27</b>	<b>Psicólogo</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>31 &gt; 43</b>
<b>05</b>	<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>31 &gt; 43</b>
<b>03</b>	<b>Nutricionista</b>	Fazer treinamento e elevar	<b>33 &gt; 40</b>
06	Fiscal de Obras	(**)	34
		<b>Ensino Médio / Téc.Completo</b>	
<b>01</b>	<b>Assistente Pedagógico</b>	Fazer capacitação e elevar	<b>35 &gt; 40</b>

(Fl 5 do ANEXO II do Projeto de Lei.No.024, de 02 de Janeiro de 2017, “reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP”) -.....

<b>01</b>	<b>Coordenador Pedagógico</b>	<b>Fazer capacitação e elevar</b>	<b>35 &gt; 40</b>
<b>02 &gt; 04</b>	Programador de Computador		35
<b>04 &gt; 12</b>	Técnico em Informática		35
09	Fiscal de Rendas		37
07	Sub Chefe de Seção		37
<b>35</b>	<b>Assistente de Diretor de Escola</b>	<b>&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Diretor de Escola</b>	<b>38 &gt; 40</b>
<b>03</b>	<b>Bibliotecário</b>	<b>Fazer treinamento e elevar</b>	<b>38 &gt; 40</b>
<b>01 &gt; 03</b>	Pregoeiro		38
<b>21</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Fazer treinamento e elevar</b>	<b>40 &gt; 43</b>
02	Biologista	( ***)	<b>40</b>
13	Enfermeiro		<b>40</b>
	<b>ENCARREGADO DE SETOR.:</b>		42
<b>01 &gt; 02</b>	Cemitério		42
02	Educação		42
01	Esportes		42
<b>01 &gt; 05</b>	Estradas Municipais		42
<b>01 &gt; 05</b>	Limpeza Pública		42
<b>02 &gt; 05</b>	Obras e Manutenção		42
<b>02 &gt; 05</b>	Parques e Jardins		42
01	Patrimônio		42
<b>01 &gt; 05</b>	Pavimentação		42
<b>01 &gt; 05</b>	Trânsito		42
<b>01 &gt; 05</b>	Transporte Escolar	<b>Urbano e Rural</b>	42
01	Turismo		42
		<b>Ensino Superior Completo</b>	
07	Advogado	<b>AGM / CGM / PGM</b>	43
<b>01 &gt; 02</b>	Arquiteto	( ***)	43
<b>30</b>	Cirurgião - Dentista		43
04	Engenheiro Agrimensor		43

(Fl 6 do ANEXO II do Projeto de Lei.No.024, de 02 de Janeiro de 2017, “reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP”) -.....

01	Engenheiro Agrônomo		43
<b>02 &gt; 06</b>	Engenheiro Civil		43
<b>01 &gt; 03</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho		43
<b>01 &gt; 02</b>	Engenheiro Eletricista		43
06	Farmacêutico		43
<b>01 &gt; 03</b>	Médico - Veterinário		43
<b>01</b>	<b>Engenheiro de Sistemas – Softwares / Web / Designer</b>	***	<b>43</b>
<b>01</b>	<b>Engenheiro de Sistemas – Hardwares / redes / nuvens</b>	***	<b>43</b>
		Ensino Superior Completo	
	<b>COORDENADOR DE SETOR .:</b>		43
<b>01</b>	<b>Setor de Engenharia de Trânsito</b>	<b>Engenheiro de Tráfego</b>	<b>43</b>
<b>01</b>	<b>Setor de Fiscalização de Trânsito</b>	<b>A G T - 001</b>	<b>43</b>
<b>01</b>	<b>Setor de Educação para o Trânsito</b>	<b>Pedagogo Especialista Educador de Trânsito</b>	<b>43</b>
<b>01</b>	<b>Setor de Levantamento, Análise e Controle Estatístico</b>	<b>Estatístico Especialista Engenheiro de Tráfego</b>	<b>43</b>
<b>01</b>	<b>Assessor Jurídico para assuntos da JARI</b>	<b>Advogado</b>	<b>43</b>
<b>01</b>	<b>Setor de Defesa Civil</b>	<b>Bombeiro Civil Municipal</b>	<b>43</b>
<b>01</b>	<b>Setor da Guarda Civil Municipal</b>	<b>Guarda Civil Municipal</b>	<b>43</b>
<b>01</b>	<b>Setor de Inteligência</b>	<b>ASMIPIR **</b>	<b>43</b>

**Legenda.:** ( \* ) “ Ensino Fundamental Completo “ ;  
 ( \*\* ) “ Ensino Médio / Técnico Completo “ ;  
 ( \*\*\* ) “ Ensino Superior Completo “ .

(Fl 7 do ANEXO II do Projeto de Lei.No.024, de 02 de Janeiro de 2017, “reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pirassununga - SP”) -.....

**Verde .: empregos permanentes mensalistas a serem criados e melhor estruturados a partir do novo Organograma 2017 e da reorganização administrativa com a ajuda do Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga.**

**Dado.: Salário Mínimo em janeiro de 2014 = R\$ 724,00**

**Fonte.: Imprensa Oficial do Município**

**ANO XVIII , No. 652 - Especial , página 13 , de 29.05.2013.**

---

Prefeito Eleito 2017

Cópias:  
Advogado ..... 1  
SSM ..... 1  
PGM ..... 1  
IOM ..... 1  
Total ..... 4

**PROTOCOLO PREFEITURA**

**2017 . 27081963 / 2014-77**